



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 549/2018.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Profissional de Educação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a **Sra. LUCILENE MALHEIROS SEVERINO**, do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 4640, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 30 de julho de 2018

LADÁRIO-MS., 01 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal